

L V

JUSTIÇA DETERMINA
A REINTEGRAÇÃO DE
TRABALHADOR À CELESC

LEIA NA PG. 3



DESDE 1988
AO LADO DOS
TRABALHADORES

INTERCEL | INTERSUL | JORNAL LINHA VIVA Nº 1561 - 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A CELESC É NOSSA!



ESTEJAMOS ATENTAS E ATENTOS:
CELESC PÚBLICA,
BOM PARA TODO MUNDO

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis e Região – SINERGIA convoca todos (as) os (as) associados (as) da Base Territorial do Sindicato para as eleições da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes da Entidade, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2023. As mesas coletoras de votos funcionarão das 06h às 17h:30min.

O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral instituída pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022, nos termos do Estatuto do Sindicato.

O período de registro de chapas será do dia 16/12/2022 a 30/12/2022 na secretaria do Sindicato, que funcionará nos dias úteis, das 09h às 16h, a qual prestará informações aos/às interessados/as e dará recibo da documentação apresentada.

O requerimento do registro de chapa, assinado por qualquer dos candidatos que a integra, será endereçado à Comissão Eleitoral, em duas vias, acompanhados dos seguintes documentos:

1. Ficha de qualificação de candidato/a, em duas vias, assinada pelo próprio/a candidato/a.

2. Cópia autenticada, em cartório, da Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste a qualificação civil, verso e anverso, os contratos de trabalho que comprovem o tempo de exercício profissional na base do Sindicato e a página que contém o número do PIS.

Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará o/a interessado/a para que promova a correção no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de recusa de seu registro.

No encerramento do prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente, consignando em ordem numérica de inscrição, todas as chapas e os nomes dos/as candidatos/as, entregando uma cópia aos/às representantes das chapas inscritas. Neste mesmo ato, no último dia para registro de chapas, cada chapa registrada indicará um/a representante da categoria para fazer parte da Comissão Eleitoral.

Será recusado o registro de chapa que não apresentar no mínimo 2/3 (dois terços) de candidatos/as, entre efetivos e suplentes, distribuídos/as entre a Diretoria Colegiada e o Conselho Fiscal.

Poderá ser candidato/a o/a associado/a que, na data da realização da eleição, em primeiro escrutínio, tiver mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato e estiver em dia com as mensalidades sindicais (art. 48 do Estatuto).

Não poderá ser candidato/a o/a associado que se enquadrar nos termos do art. 49, incisos I a V do Estatuto.

Finalizado o prazo para registro de chapas no dia 30/12/2022 a Comissão Eleitoral publicará a relação nominal das chapas no dia 02/01/2023. A eventual impugnação de candidaturas dar-se-á no período de 02/01/2023 a 06/01/2023.

Poderá votar todo/a o/a associado/a que tiver o mínimo de 02 (dois) meses de inscrição no quadro social do Sindicato, estiver em dia com a Tesouraria até o mês anterior à realização das eleições e em gozo dos direitos sociais conferidos nos termos

do art. 65 do Estatuto do Sinergia.

Os/as associados/as poderão exercer o direito de voto em urnas fixas que serão instaladas nos seguintes locais: Celesc: na Administração Central - Rodovia SC – 404, KM 03, bairro Itacorubi;

na Agência Regional de Florianópolis - na Avenida Ivo Silveira, Capoeiras. CGT Eletrosul: Administração Central da CGT ELETROSUL - Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, bairro Pantanal; na sede da Divisão Regional de Santa Catarina no Sertão do Maruim, em São José. Engie Energia: na Sede da Engie - Rua Pascoal Apóstolo Pitsica, nº 5064 – Agronômica. Sede do Sinergia, Rua Lacerda Coutinho, nº 149 – Centro. A abertura das urnas fixas na Celesc, se dará às 06h e o encerramento às 17h30min. Na CGT Eletrosul, Engie Energia, e Sede do Sinergia se dará às 07h e o encerramento às 17h30min. Além destas, urnas volantes percorrerão os seguintes locais de trabalho da CELESC, CGT Eletrosul, São Sebastião Energia e CEREJ, na região da grande Florianópolis, como segue:

a) URNA VOLANTE Nº 1 – Percorrerá os seguintes locais: SPSL (DVOM), Comunicação da Celesc (Roçado), Almoarifado Central da Celesc (Palhoça), Escritório de São Pedro D’Alcântara; Loja de Atendimento Palhoça Celesc, das 07h às 17h30.

b) URNA VOLANTE Nº 2 – Percorrerá os seguintes locais: Loja de Biguaçu Celesc; Cerej Sede; Escritório Governador Celso Ramos Celesc; Escritório Tijucas Celesc; Escritório São João Batista Celesc; Loja de Major Gercino; Loja de Nova Trento; Loja de Antônio Carlos: das 07h30 às 17h30.

c) URNA VOLANTE Nº 3 – Percorrerá os seguintes locais: Loja Atendimento Campinas Celesc; Escritório Santo Amaro da Imperatriz Celesc; Loja de Águas Mornas Celesc e Cerej; Escritório Alfredo Wagner Celesc; Escritório Rancho Queimado Celesc e Cerej; Escritório Angelina Celesc e Cerej das 7h30 às 17h30.

d) URNA VOLANTE Nº 4 – Percorrerá os seguintes locais: São Sebastião Energia; Cerej Leoberto Leal; Cerej Aguti e Cerej Pinheiral

Não sendo atingido o quórum estatutário fixado para a primeira eleição, conforme art. 82 do Estatuto do Sinergia, bem como em caso de empate entre as chapas mais votadas, conforme art. 89 do mesmo Estatuto haverá uma segunda eleição no dia 02 de março de 2023, nos mesmos horários e locais de votação da primeira eleição, obedecidas as mesmas formalidades estatutárias.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

COORDENAÇÃO GERAL DO SINERGIA
Mario Jorge Maia

COMISSÃO ELEITORAL
Arno Veiga Cugnier
Elton Pinheiro
Mogar Tapir Brites
Viviani Bleyer Remor
Wilson Martins Lalau

CELESC

A CELESC É NOSSA!

A pressão pela privatização da Celesc está mais forte do que nunca.

A Intercel vem alertando às trabalhadoras e aos trabalhadores da Celesc que a privatização depende muito de quem elegemos, não só ao governo do estado, mas também às vagas da Assembleia Legislativa. São os deputados que decidem, através da criação e da alteração da legislação, o futuro das empresas públicas do nosso estado. Infelizmente tivemos, mais uma vez, uma eleição bastante difícil, com um legislativo em grande parte alinhado às pautas da extrema direita e, consequentemente, da privatização. Sabendo disso, os acionistas da EDP e seus aliados, à espreita desde muito, afiam suas garras e se empoderam de seu objetivo, o que foi demonstrado na coluna do jornalista Marcelo Lula, em 10 de dezembro de 2022. O jornalista cita um almoço com a presença do governador eleito Jorginho Melo (que informou na sequência estar em outro compromisso, fato retificado posteriormente na matéria). Conforme a coluna, estariam no tal almoço os empresários Lírio Parisotto, o publicitário Wilfredo Gomes, entre outros, e que trataria da indicação para a presidência da Celesc, com a ideia de colocar alguém no comando que trabalhe para facilitar a privatização da empresa. A Intercel respondeu à coluna, tendo sido publicada em 12 de dezembro, na íntegra: “Os sindicatos que compõem a Intercel confirmam que o então candidato ao governo de Santa

CGT ELETROSUL MEDIAÇÃO DO ACT ESPECÍFICO DA CGT ELETROSUL CONTINUA NO TST

ACT específico segue sem avanços

No processo de mediação instalado no TST, visando o fechamento do ACT Específico da CGTEletrosul, nesta segunda-feira dia 12 de dezembro ocorreu uma reunião bilateral entre a Intersul e a CGTELETROSUL. Persiste ainda o impasse quanto à questão das liberações de dirigentes sindicais, motivo pelo qual a juíza auxiliar, dra. Dra. Roberta de Mello Carvalho propôs mais uma tentativa de finalizar o acordo. Os Sindicatos que compõem a Intersul ressaltaram que, diante da conjuntura altamente desfavorável pós privatização, as entidades já apresentaram contraproposta atendendo grande parte das questões em disputa. Aguardamos agora a compreensão da gestão da empresa, tendo em vista a boa vontade e a disposição integral da Intersul para a negociação para permitir uma solução que venha a atender da melhor forma possível a ambas partes.

AS DEFINIÇÕES DE PÃO E CIRCO FORAM ATUALIZADAS – ENGIE PROMOVE FESTAÇA DE FINAL DE ANO NO P12

Enquanto os outros 364 dias são de sacrifício e ausência de direitos, a Engie promove festa num dos clubes mais badalados de Florianópolis para seus empregados. Desde que foi privatizada, a empresa passou por um processo de transformação enorme, demitiu empregados no primeiro ano, inclusive afastados para tratamento de saúde - alguns reintegrados judicialmente por ações promovidas pelo Sinergia. Hoje, grande parte dos empregados é “gerente”, para não receber hora extra, ficando com o telefone celular à disposição 24 horas por dia, 7 dias por semana. Outra demonstração de precariedade é a contratação de trabalhadores na modalidade pessoa jurídica, impedindo o vínculo empregatício com a empresa, causando a perda de direitos e o excesso de disponibilidade do tempo dos trabalhadores. Isso tudo regado a práticas antisindicais, impedindo o sindicato de entrar na empresa, de realizar a entrega do jornal Linha Viva e de aproximar os trabalhadores da luta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis e Região – SINERGIA, no uso de suas atribuições legais e estatutária, CONVOCA todos os associados da base territorial do Sindicato, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 19.12.2022 (segunda-feira), às 17h30min., em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, e às 18h00min., em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a realizar-se no auditório do SINERGIA sito a Rua Lacerda Coutinho, 149 – Centro – Florianópolis/SC, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

01 – Informes;
02 –Previsão orçamentária para 2023;
03 – Outros.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

Mario Jorge Maia
Coordenador Geral do Sinergia

CELESC JUSTIÇA DETERMINA A REINTEGRAÇÃO DE TRABALHADOR À CELESC

Demissão foi considerada ilegal por descumprimento de normativas internas

Em decisão da Juíza Desirre Dorneles de Avila Bollmann, da 5ª Vara do trabalho de Florianópolis, ajuizada por trabalhador representado pela Advocacia Garcez, assessoria jurídica do Sinergia, foi reconhecido o direito à reintegração ao cargo para o qual foi aprovado no concurso de 2018.

O trabalhador iniciou o estágio probatório após ser admitido em 2021. Durante o estágio probatório, conforme instrução normativa à época, ele deveria ser submetido a duas avaliações e a três feedbacks. Todavia, a despeito das instruções do manual de procedimentos da empresa, o trabalhador foi dispensado seis meses depois, sem ser submetido a todas as avaliações e feedbacks, como rege o documento.

Neste sentido, destacam os advogados que "o procedimento adotado pela empresa para a rescisão

do contrato de trabalho do trabalhador não observou o que determina o 'manual de procedimentos - Gestão do período de Experiência e do estágio probatório', o que implica na nulidade do ato."

No julgamento da ação, a magistrada apontou que "o regulamento da empresa é fonte de direito, por produzir normas que se aplicam no interior da empresa", de modo que os regulamentos também condicionam a ação da Celesc, obrigando-a a seu cumprimento e integrando o contrato de trabalho.

Dessa forma, a Juíza responsável pelo caso entendeu que o ato de demissão violou o devido processo legal administrativo, o que possibilitou o controle judicial do ato administrativo e a reintegração do trabalhador ao quadro de funcionários da Celesc Distribuição SA.

ELETOBRAS PAGAMENTO DA PLR 2021 ABRANGE ANISTIADOS E NÃO TEM DESCONTO DOS 25% - SINDICATOS E TRABALHADORES UNIDOS JAMAIS SERÃO VENCIDOS

Eletrobras converge para a proposta já aprovada pelos trabalhadores

As entidades sindicais que compõem o CNE já finalizaram as assinaturas do Termo de Pactuação da PLR 2021, conforme ajustado na audiência de conciliação na qual o acordo foi fechado. Cabe destacar, mais uma vez, que o resultado do processo encerrado com o pagamento da PLR 2021 foi uma grande conquista das entidades representativas dos trabalhadores, especialmente do Coletivo Nacional dos Eletricitários, que coordenou e encaminhou a negociação. Esta grande vitória dos trabalhadores teve forte impacto positivo, pois nesta PLR 2021 foi excluída a cláusula que estabelecia o famigerado desconto dos 25% referente a supostas dívidas de exercícios anteriores, e os trabalhadores anistiados que não vinham recebendo PLR passaram a receber. Estes dois avanços, entre outros conquistados, foram sem dúvidas os mais significativos para os trabalhadores. O pagamento da PLR 2021 e as divergências dos trabalhadores quanto à proposta da Eletrobras chegaram a compor a pauta de uma greve proposta e realizada pelas entidades que compõem o CNE. Importante também destacar que nem todas as entidades sindicais acreditaram nesta

luta, no entanto o CNE e a Intersul estiveram sempre na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores e enviaram todo tipo de esforços para chegar a este resultado, incluindo recursos no âmbito jurídico e financeiro. Para fazer frente a esta luta, ainda no início das negociações, os sindicatos da Intersul aprovaram em assembleias a Contribuição Assistencial de 0.5% (meio por cento) sobre a PLR 2021, a ser descontada por ocasião do pagamento e repassada ao Fundo Financeiro da Intersul. A Intersul vai acatar eventuais oposições a este desconto, todavia é fundamental que os trabalhadores compreendam que fazer a luta e manter os sindicatos em condições de combater os ataques e a tentativa de desmonte das entidades representativas tem custado cada vez mais caro. Ainda assim, caso o trabalhador não concorde com a contribuição em favor da Intersul, poderá solicitar a devolução do valor efetivamente repassado depois que a CGT Eletrosul informar a lista dos descontos. Para pedir a devolução, procure o sindicato da Intersul ao qual seja filiado, por e-mail, ou pessoalmente através de um dirigente sindical.

EXPEDIENTE

Linha Viva é uma publicação da Intersindical dos Eletricitários de Santa Catarina - INTERCEL e da Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL
Jornalista responsável: Leonardo Contin da Costa (MTE 6550/SC)
Conselho Editorial: Caroline Camargo Borba=
Estagiária: Ana Júlia Gonçalves

Rua Lacerda Coutinho, 149, Florianópolis, SC | CEP 88015-030
E-mail: sinergiajornal@gmail.com

As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.

AÇÕES SOLIDÁRIAS APÓS INTENSAS CHUVAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS

Doações são entregues às famílias afetadas pela chuva forte



Com o apoio de diretores do Sinergia, foram levados itens de doação para as comunidades atingidas pelas intensas chuvas da primeira semana do mês de dezembro, que castigou toda a região metropolitana de Florianópolis. As doações foram levadas para os municípios de São José, Palhoça e São João Batista.

As fortes chuvas do começo do mês atingiram grande parte do estado e, segundo o governo estadual, foram afetadas cerca de 20,7 mil pessoas e pelo menos 30 municípios catarinenses decretaram situação de emergência. As estradas também foram impactadas, sendo que diversas rodovias tiveram que ser interditadas devido a alagamentos, deslizamentos, e outros estragos causados pela chuva.

Entretanto, as famílias, em grande parte encabeçadas por mulheres e mães solo, ainda precisam de ajuda, pois perderam praticamente todos os móveis, roupas, mantimentos e colchões, precisando agora reconstruir seus lares.

Se você tiver condições de ajudar, traga doações de roupas de cama, banho, fraldas, cestas básicas, móveis usados, itens de higiene e infantis para o Sinergia, contate algum de nossos diretores ou dirigentes sindicais ou ligue para (48) 3879-3011 que o Sinergia irá buscar.